

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre mudança de horário dos funcionários da Unidade De Saúde de Araguainha - MT.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Srº. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos Servidores Municipais da Saúde, que a partir do dia 19/02/2018 os funcionários terão que cumprir de 40hs semanais, carga horário este de concurso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal